



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Decreto nº 218/2014
De 01 de abril de 2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARGARETE GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente 016/2006; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a Lei Complementar 016/2006 art. 27-A, inciso I, para a servidora MARGARETE GONÇALVES pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de abril de 2014 e terminar em 30 de abril de 2014.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 01 de abril de 2014.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
Prefeito Municipal em Exercício